



ACTA

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva – e Vereadores – António de Azevedo e Castro, Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Alberto Teixeira de Oliveira, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, Belmiro Jordão, Ana Gonçalves da Silva Vidal e António José Salgado Almeida. -----

Não compareceu o Vereador Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, cuja falta foi considerada justificada. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- INTERVENÇÕES -----

1 – Vereador Rui Vítor Costa – a) – Disse que tinha já decorrido mais de um ano desde que a maioria socialista trouxe a este executivo camarário uma posição política sobre o “acordo de permuta” de dia 5 de Junho de 2001 entre o Presidente da Câmara de Guimarães e Domingos Machado Mendes, relativo a terrenos em que veio a ser construída a cidade desportiva e a futuros lotes a constituir na sequência de operação de loteamento da Quinta do Outeiro. Continuou, referindo que, na altura, a maioria socialista assumiu o compromisso de trazer a este Executivo uma proposta com vista a apreciação e decisão por parte da Câmara Municipal, o que ainda não veio a acontecer. Disse que considerava que o “Acordo de Permuta” celebrado era verdadeiramente um “contrato-promessa” que acarretava obrigações para a Câmara Municipal, designadamente devido ao facto de as partes terem consagrado expressamente no acordo a faculdade da execução específica e devido ao facto de, não obstante o acordo ser um

“contrato-promessa”, este já se encontrar totalmente executado no que concerne às obrigações de Domingos Mendes e aos direitos da Câmara Municipal, considerando que existe uma situação fáctica de cumprimento do acordo, o que produzirá inevitavelmente consequências jurídicas. Disse, ainda, considerar que, por via da celebração do referido acordo e sua execução, ficou comprometido património do Município de Guimarães, de valor elevado, não tendo sido respeitadas as regras da alienação (hasta pública ou carta fechada). Finalizou, dizendo que considerava que, com a celebração daquele Acordo, a posição que resultava para os particulares era uma posição de força, pelo que, caso a Câmara Municipal não o cumprisse, teria sempre de chegar a acordo com os particulares sobre uma indemnização pelo não cumprimento ou sobre um negócio que substitua o Acordo celebrado; **2 – Vereador António Salgado Almeida – a)** – Quis saber em que estado se encontrava o processo com vista à duplicação de vias e introdução de separador central na Circular Urbana de Guimarães e na Variante de Fafe; **b)** – Pediu ao Presidente da Câmara para lembrar ao novo Governo a questão das portagens na auto-estrada Guimarães – Braga, considerando o elevado preço das portagens na A11 quando comparado com outros praticados em percursos com a mesma distância; **c)** – Por último, alertou para a existência de várias estradas municipais e nacionais no Concelho de Guimarães em mau estado de conservação, em resultado da execução de obras de infra-estruturas (electricidade, água, saneamento, gás) que não são acompanhadas de uma reposição cuidada do piso; **3 – Vereador António Castro – a)** – Sobre o Acordo de Permuta explicou que se tratava de um documento de intenção que não vinculava a Câmara Municipal às condições ali estabelecidas. De seguida, referiu que o processo só estaria concretizado quando as condições do negócio fossem aprovadas pela Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Tribunal de



Contas, acrescentando que, se tais condições não obtivessem aprovação por parte de alguma daquelas entidades, então seguir-se-ia o processo normal de expropriação, designadamente a renegociação das condições ou, na falta de acordo e esgotadas todas as vias de negociação amigável, a obtenção da Declaração de Utilidade Pública e ulterior indemnização. Recordou que o processo só estaria em condições de ser submetido aos Órgãos Autárquicos quando o loteamento da Quinta do Outeiro estivesse concluído e se encontrassem executadas as obras de infra-estruturas respectivas, para as quais iria ser necessário promover um concurso público. Terminou dizendo que considerava ridículas as declarações que o PSD tem vindo a fazer sobre este assunto, visto que a tramitação deste processo tinha sido igual à de muitos outros, dando como exemplos os acordos celebrados no âmbito do Parque de Lazer da Costa; **4 – Presidente da Câmara** – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Quanto ao acordo de permuta dos terrenos da Cidade Desportiva, começou por dizer que confiava plenamente nos serviços técnicos da Câmara Municipal que sustentaram a documentação de suporte deste processo. Continuou, referindo que neste processo o PSD apenas pretendeu lançar suspeição sobre a Câmara Municipal, considerando que a retoma do assunto, nesta altura, se justificava por ser ano de eleições autárquicas; **b)** – Relativamente à duplicação de vias e introdução de separador central na Circular Urbana de Guimarães e na Variante de Fafe disse que a empresa Estradas de Portugal está a ultimar o projecto, pelo que a obra poderá avançar em breve, não havendo, para já, nenhuma informação concreta quanto a prazos; **c)** – Quanto às portagens, disse que a Câmara Municipal, em conjunto com o Governo Civil, estava a trabalhar no sentido de que o preço das portagens da A11 fosse revisto, tendo já abordado o assunto com o Primeiro-Ministro, aquando da sua passagem

por Guimarães, na semana passada; **5 – Vereador Armindo Costa e Silva**
– **a)** – Deu conhecimento da instalação, na Circular Urbana de Guimarães,
de equipamentos indicadores de velocidade, explicando que se trata de
focos leves que disparam flashes de forma alternada, no sentido de alertar
os condutores para a velocidade máxima que ali pode ser praticada. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

Foi aceite, por unanimidade, votar, antes da ordem do dia, a seguinte
proposta: -----

TURIPENHA – PROC.º Nº 863/05 DO TRIBUNAL DE CONTAS

– Presente a seguinte informação da Directora do Departamento de
Administração Geral: “O Tribunal de Contas, através do ofício n.º
DECOP/UAT II/3612/05, datado de 28 de Abril de 2005, devolveu o
processo relativo à subscrição de capital da Turipenha, por parte do
Município de Guimarães, por ter entendido que o correspondente contrato
promessa de aquisição de títulos de capital deveria ser aprovado por
deliberação de Câmara. Refira-se que tal contrato promessa, celebrado em
5 de Abril de 2005, traduz com exactidão as condições de transferência de
verbas aprovadas pelas deliberações de Câmara e Assembleia Municipal,
datadas de, respectivamente, 28 de Dezembro de 2004 e 4 de Março de
2005, pelo que se entendeu que, uma vez que se estava apenas a dar
execução àquelas deliberações, não tendo sido estabelecidas quaisquer
outras condições, bastaria que a sua minuta fosse aprovada por despacho
do Presidente da Câmara, conforme ocorreu (despacho datado de 4 de
Abril de 2005 - Doc. 1). Contudo, sendo entendimento do Tribunal de
Contas de que tal minuta deve ser aprovada pelo Órgão Executivo, o
aludido despacho do Sr. Presidente que aprovou a minuta do contrato
deve ser ratificado”. O aludido despacho do Presidente da Câmara e
respectivos documentos anexos (informação e minuta do contrato) dão-se



aqui por reproduzidos ficando arquivados em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1** – Da publicação, no suplemento semanal do influente diário japonês “Asahi Shimbun”, de um artigo sobre Guimarães, acompanhado com mapa de indicação da sua localização no Norte de Portugal e com destacada fotografia com vista da cidade e do seu Castelo; **2** – Do cronograma actualizado da Agenda XXI Local; **3** – Da realização, em Guimarães, das comemorações do 10 de Junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades, com a presença do Senhor Presidente da República. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

1 – Do ofício da Cooperativa **Eco-Ave – Sucatas CIPRL** remetendo, para conhecimento, o Relatório Anual do Exercício de 2004, que se encontra disponível para consulta dos Senhores Vereadores na Secretaria Geral da Câmara Municipal; **2** – Do ofício da Cooperativa **Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social** remetendo, para conhecimento, o Relatório de Actividades, Contas do Exercício e Parecer Fiscal referente ao ano de 2004, que se encontra disponível para consulta dos Senhores Vereadores na Secretaria Geral da Câmara Municipal; **3** – Da seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “**Alteração de Tarifas** – Nos termos da Portaria n.º 798/94, de 7 de Setembro, e do n.º 2 do art.º 10.º do Decreto Lei 8/93, de 11 de Janeiro, os preços a observar nos transportes colectivos urbanos rodoviários de passageiros concessionados pelos municípios são os que decorram do respectivo contrato de concessão. De acordo com o art.º 10.º do caderno de encargos do contrato de concessão, Regime Tarifário, a

tabela de preços será actualizada no dia 1 de Janeiro de cada ano, ou em data diferente desta aquando da actualização das tarifas dos transportes interurbanos. Para os Bilhetes Simples e Passes Sociais, os preços serão actualizados de acordo com a percentagem de aumento médio autorizado para os transportes interurbanos, com arredondamento para o múltiplo de 2 e 10 cêntimos, respectivamente. Nos termos do Despacho Normativo n.º 24-A/2005, de 14 de Abril, com aplicação pelos operadores a partir de 1 de Maio de 2005, é fixado em 3.7% a percentagem máxima de aumento médio para os transportes colectivos rodoviários interurbanos de passageiros. Face ao exposto informamos que a tabela anexa se encontra em conformidade”. A referida Tabela dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas; **4 - Do Relatório de avaliação da velocidade na EN 105 (circular urbana), sentido Fafe – Guimarães, junto ao nó com a EN 207-4 (S. Torcato), que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas;** **5 – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de Abril de 2004, que aprovou a alteração número nove ao Orçamento, Plano de Actividades e Plano de Investimentos da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas.** -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 2005. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – Presente a seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira: “Solicita a Junta de Freguesia de Moreira de Cónegos que lhe seja paga parte da verba atribuída em reunião de Câmara de 24 de Maio de 2001, no



valor de €44.669,65 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), uma vez que a obra foi concluída e justifica o pagamento da verba. Solicitam, ainda, que parte da verba seja aplicada na reparação da Capela do Monte de Santa Marta, pelo que a obra passará a designar-se “Recuperação da Zona Envolvente da Capela, Sede de Escuteiros, obras em curso no Edifício da Sede da Junta e Reparação da Capela do Monte de Santa Marta”. Dado que o prazo dos três anos a contar de 31 de Dezembro do ano a que respeita o crédito encontra-se largamente ultrapassado, já não poderá ser paga aquela verba, aprovada pela deliberação de 2001, pelo que se propõe deliberar, novamente, atribuir a referida verba, bem como rectificar a designação da obra”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----

PATRIMÓNIO – INDEMNIZAÇÃO POR SINISTRO OCORRIDO NA TRAVESSA DA BOUCINHA – FREGUESIA DE AIRÃO SANTA MARIA – Presente a seguinte informação da Secção de Património:

“O Sr. Paulo Jorge Dias da Silva, residente na Av.^a das Charrueiras, n.º 300, da freguesia de Joane, concelho de Vila Nova de Famalicão, veio solicitar à Câmara Municipal uma indemnização no valor de €404,01 (quatrocentos e quatro euros e um cêntimo) por danos causados na viatura de matrícula 40-03-ON, em consequência de um acidente de viação. Segundo exposição do requerente, no dia 2 de Setembro de 2004, ao transitar na Travessa da Boucinha, da Freguesia de Airão Santa Maria, deparou com um buraco na faixa de rodagem, do qual não conseguiu desviar-se, danificando o cárter do referido veículo. O Departamento de Obras Municipais confirmou a irregularidade da via, à data sem sinalização, mas a situação não se enquadra nas coberturas do seguro de responsabilidade civil contratado pela Câmara Municipal. Assim,

submete-se à consideração superior o pagamento, por parte da Câmara Municipal, de uma indemnização no valor de €404,01 (quatrocentos e quatro euros e um cêntimo) ao Sr. Paulo Jorge Dias da Silva, conforme factura por si apresentada”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

PATRIMÓNIO – TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DE HABITAÇÕES PARA A CASFIG, E. M. – Presente a seguinte informação da Secção de Património: “Em sua reunião realizada em 20 de Novembro de 2003 a Câmara deliberou adquirir duas fracções destinadas a habitação, designadas pelas letras “AF” e “AG”, do prédio situado no Edifício das Hortas, n.º 312, 2º andar, freguesia de S. Sebastião, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º. 00289/S. Sebastião e inscrito na respectiva urbana sob o artigo 835, para realojamento definitivo do agregado familiar do Sr. Domingos José da Silva Teixeira Fernandes, residente que foi na Casa do Cidade. Uma vez que estas habitações não estão ainda sob gestão da CASFIG – E.M. entendemos que, à semelhança do restante património habitacional do Município, deverá também ser cometida àquela empresa a administração dos identificados fogos, competindo à Câmara Municipal assumir o pagamento das respectivas despesas do condomínio, conforme deliberado em 20 de Novembro de 2003”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Vereador Domingos Bragança não participou na discussão e na votação da proposta.** -----

REGULAMENTOS – PROJECTO DE REGULAMENTO DO CANIL/GATIL MUNICIPAL DE GUIMARÃES – Presente a seguinte proposta do Vereador Armindo Costa e Silva: “A legislação em vigor atribui competências às câmaras municipais na área do bem-estar animal, controlo de zoonoses e controlo dos animais errantes. Segundo a



Lei n.º 169/99, de 18 de Dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é da competência da Câmara Municipal proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos. E de acordo com o art.º 8º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro, “*competem às câmaras municipais, actuando dentro das suas atribuições nos domínios da defesa da saúde pública e do meio ambiente, proceder à captura dos cães e gatos vadios ou errantes, encontrados na via pública ou em quaisquer lugares públicos (...) fazendo-os recolher ao canil ou gatil municipal.*” Por outro lado, a legislação que regulamenta a construção de canis/gatis municipais tem em vista o bem-estar animal, a profilaxia das doenças infecto-contagiosas, nomeadamente a raiva, e as condições higiénicas dos mesmos. Com a construção do novo Canil/Gatil Municipal de Guimarães, torna-se premente a elaboração de um regulamento, que estabeleça as suas normas de funcionamento e de actividade, tendo em atenção a defesa da segurança e saúde pública, bem como os direitos dos animais, designadamente a salvaguarda da sua dignidade, da integridade física e do seu conforto. Pelo que, propõe-se que seja aprovado o Projecto de Regulamento do Canil/Gatil Municipal de Guimarães, elaborado ao abrigo da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os Decretos-Lei n.º 312/2003 e 314/2003, de 17 de Dezembro, o Decreto-Lei 276/2001, de 17 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2003, de 17 de Dezembro, o Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de Maio, a Portaria 1427/2001, de 15 de Dezembro, a Portaria 81/2001, de 24 de Janeiro, alterada pela Portaria 899/2003, de 28 de Agosto e a Portaria n.º 421/2004, de 24 de Abril, bem como as posteriores alterações”. O referido Regulamento dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

APÓS REALIZAÇÃO DE INQUÉRITO PÚBLICO. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE AIRÃO SANTA MARIA PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ENERGIA

ELÉCTRICA – Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação: “Como é do conhecimento superior, desde Setembro de 2004 que estão a decorrer as obras de ampliação do edifício escolar de Airão Santa Maria, que implicaram, por razões de segurança, a transferência das actividades escolares para o Centro Paroquial daquela freguesia. Das diligências entretanto efectuadas e com o apoio da Junta de Freguesia de Airão Santa Maria, foi acordado que o Centro Paroquial cedia a título gratuito os espaços para o funcionamento da escola, e o Município através da Junta de Freguesia suportaria os encargos com a energia eléctrica decorrente da utilização diária do edifício. De acordo com a facturação apresentada, a Junta de Freguesia de Airão Santa Maria já procedeu ao pagamento de encargos no valor de €1.078,34 (mil setenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos) respeitantes ao período compreendido entre Setembro de 2004 e Fevereiro de 2005. Assim, propomos, com base no gasto médio diário de energia eléctrica, que seja atribuído à Junta de Freguesia de Airão Santa Maria um subsídio no valor de €2.800,00 (dois mil e oitocentos euros) para pagamento dos encargos com a energia eléctrica até ao final do corrente ano lectivo”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 01.03 e na unidade económica 04.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. ----**

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – TRANSPORTE DE ALUNOS DA EB1 DE VALINHA/POLVOREIRA PARA ALMOÇO – Presente a

seguinte informação dos Serviços de Educação: “Como é do conhecimento superior, um grupo de 20 alunos da EB1 de



Valinha/Polvoreira está a usufruir, desde o anterior ano lectivo, de transporte diário para se deslocar à EB1 de Quinta do Vale/Polvoreira para almoço, uma vez que a Escola não tem condições para prestar um serviço de refeições. Atendendo à distância entre aqueles dois estabelecimentos de ensino e à perigosidade da via, o problema destes alunos só poderá ser resolvido com transporte que permita a sua deslocação na hora do almoço, disponibilizando-se para o efeito o Centro Social de Polvoreira a assegurar o referido transporte pelo preço/dia de €6,00 (seis euros). Assim, propomos, para o ano lectivo 2004/2005, a concessão de transporte para um grupo de 20 alunos da EB1 de Valinha/Polvoreira e que o mesmo seja assegurado por aquela entidade perante apresentação de factura, devendo manter-se enquanto não houver condições para que o serviço de refeições possa ser prestado no próprio estabelecimento de ensino. Mais informamos que este transporte implica à Autarquia um custo mensal de €132,00 (cento e trinta e dois euros) perfazendo um custo anual previsível no valor de €1.452,00 (mil quatrocentos e cinquenta e dois euros)”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

ZONA DE TURISMO DE GUIMARÃES – FEIRA DA TERRA

2005 – Presente a seguinte informação da Zona de Turismo de Guimarães:

“A Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais vai promover a 11.ª Edição da Feira da Terra com o apoio da Zona de Turismo de Guimarães. Este ano, o evento irá ter lugar de 7 a 10 de Julho, em S. Torcato. Para esta iniciativa, a organização necessita da colaboração da Câmara Municipal, nomeadamente: **1 – Apoio do Departamento de Obras Municipais** – execução de um cercado para animais; apoio no que se refere a baixadas eléctricas; transporte das cozinhas para o recinto;

apoio logístico que inclui recursos humanos, designadamente trabalho extraordinário para electricistas na montagem e apoio técnico no decorrer do evento, bem como carpinteiros e pessoal para apoio na montagem, desmontagem e transporte das cozinhas; **2 – Apoio do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente** – limpeza do recinto; recolha de lixo; colocação de baldes e contentores; cedência de uma carrinha de 9 lugares para transporte de expositores; grades para vedação do recinto e vasos. **3 – Apoio da Divisão de Cultura e Desporto** – concepção de material gráfico; produção e colocação de material de divulgação – “outdoors”; lonas publicitárias e autocolantes de autocarro; colocação de cartazes; trabalho extraordinário para a reportagem fotográfica do evento; Apoio da **Polícia Municipal** para a vigilância do recinto; Apoio da **Zona de Turismo de Guimarães** com a cedência de sete cozinhas; Colaboração de funcionários do Turismo da Câmara Municipal para apoio na organização, montagem e assistência técnica no decorrer no evento”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

TRANSPORTES – EB 2,3 DE PONTE – VISITA À SOCIEDADE MARTINS SARMENTO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –

Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 18 de Abril de 2004, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro no passado dia 13 de Abril para o transporte de 21 alunos da EB 2,3 de Ponte à Sociedade Martins Sarmento, a fim de visitarem o Museu Arqueológico. Considerando tratar-se de uma visita que permite desenvolver o conhecimento e a cultura dos alunos. Considerando não haver inconveniente para os serviços a disponibilidade da viatura em causa. Submete-se à aprovação do executivo camarário a ratificação do transporte solicitado”. **DELIBERADO, POR**

**UNANIMIDADE, RATIFICAR.** -----

TRANSPORTES – CASA DO POVO DE BRITÉIROS – “CITÂNIA VIVA” – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Na sequência das feiras realizadas em anos anteriores, a Casa do Povo de Briteiros vai uma vez mais realizar, no próximo dia 29 de Maio, a Feira “Citânia Viva”, estando integrado nas actividades a participação da Associação Juvenil “4 Tempo” que irá animar o recinto. Considerando o reconhecido interesse público da Casa do Povo de Briteiros. Submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte do referido Grupo de Braga para Briteiros e vice-versa”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

TRANSPORTES – COOPERATIVA TEMPO LIVRE – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de dois autocarros para os dias 16 e 17 de Maio para transporte dos alunos das Escolas EB 2,3 aderentes a um evento desportivo a realizar na Pista de Atletismo. Considerando o apoio concedido em anteriores actividades e não haver inconveniente para os serviços a disponibilidade das viaturas. Submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte solicitado, bem como a prestação de trabalho extraordinário”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELÕES – CEDÊNCIA DE TERRENO – Presente a seguinte informação da Secção de Património: “A Junta de Freguesia de Castelões solicita a cedência de uma parcela de terreno, propriedade do Município, para construção da sua sede. A parcela pretendida possui a área de 847,00

m2 e seria desanexada, por operação de destaque, do prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 00518/Castelões e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 176º, onde se encontra implantada a escola EB1 daquela freguesia. De acordo com informação prestada pela Divisão de Projectos e Planeamento Urbanístico, não existe inconveniente urbanístico em que se proceda à referida operação de destaque. Se superiormente for entendido aceder à pretensão da Junta de Freguesia, entendemos que, conforme vem acontecendo em situações semelhantes, deverá ser cedido o direito de superfície da referida parcela de terreno, pelo período de 50 anos, renovável por iguais períodos, devendo aquele órgão autárquico apresentar o projecto de construção no prazo de dois anos a contar da respectiva escritura de cedência e concluir as obras no prazo de três anos a contar da data da aprovação do projecto, destinando-se a parcela de terreno exclusivamente à construção da sede da Junta de Freguesia, não lhe podendo ser dado outro fim sem autorização expressa da Câmara Municipal. À mencionada parcela de terreno com a área de 847,00 m2 foi atribuído o valor de €10.167,69 (dez mil cento e sessenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos), conforme avaliação técnica efectuada em 22 de Abril de 2005". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE SERZEDELO –
PINTURA INTERIOR DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA –**

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Serzedelo solicitando um apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a pintura interior da Sede da Junta de Freguesia. Os Serviços do Departamento de Obras Municipais informam que o custo total da obra é de €2.083,18 (dois mil oitenta e três euros e dezoito cêntimos). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €1.000,00 (mil euros). Esta despesa está cabimentada na



unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO – COMEMORAÇÕES DO 10.º ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO A

VILA – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Lordelo solicitando a cedência do material sonoro, bem como autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das comemorações do 10.º aniversário de elevação a Vila, a realizar entre os próximos dias 17 e 19 de Junho, com a colocação de 1 contador de 35 amperes. **DELIBERADO**

APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – Presente um ofício

da Junta de Freguesia de Moreira de Cónegos solicitando apoio para a comemoração do Dia Mundial da Criança, que conta com a participação de mais de 800 crianças. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO**

APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – COOPERATIVA FRATERNA – PASSEIOS CONVÍVIO PARA OS PORTADORES DO CARTÃO

MUNICIPAL DO IDOSO – Presente para ratificação o despacho do Vice - Presidente da Câmara, datado de 27 de Abril de 2005, que concedeu dispensa de serviço aos funcionários que se inscreveram para acompanhar os portadores do Cartão Municipal do Idoso nos passeios convívio organizados pela Cooperativa Fraterna. **DELIBERADO RATIFICAR**

POR UNANIMIDADE. O Presidente da Câmara não participou na discussão e na votação da proposta. -----

SUBSÍDIOS – CENTRO COMUNITÁRIO DE DESPORTO E

CULTURA DE GANDARELA – Presente um ofício do Centro Comunitário de Desporto e Cultura de Gandarela solicitando o pagamento de um subsídio atribuído em reunião de Câmara de 20 de Janeiro de 2000, no valor de €7.481,97 (sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos), uma vez que a obra em causa se encontra concluída e justifica o pagamento da verba. Dado que o prazo dos 3 anos a contar de 31 de Dezembro do ano a que respeita o crédito encontra-se largamente ultrapassado, já não poderá ser paga aquela verba, aprovada pela deliberação de 2000, pelo que a Câmara deverá deliberar, novamente, atribuir a referida verba. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 17 e 18 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar de o Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar de o relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº 6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de



controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – COOPERATIVA LAGE DO MOCHO – PARQUE LÚDICO-PEDAGÓGICO – Presente um ofício da Cooperativa Lage do Mocho dando conhecimento da inauguração, no próximo mês de Junho, do “Centro de Actividades Lúdico – Pedagógicas Lage do Mocho” e do “Ecoturismo – Parque de Aventura e Lazer”, envolvendo uma área aproximada de 9 hectares. Assim, solicitam a colaboração da Câmara Municipal de Guimarães para a fase final deste projecto, nomeadamente: cubo para calçetar 800 m² de Parque de Estacionamento na Entrada, colocação de Ecopontos bem como de baldes pretos para recolha de lixo, desvio da linha de média tensão que atravessa o Parque, limpeza ou arranjos na zona envolvente e filme de promoção e divulgação do Parque e do concelho de Guimarães. Decorrente da importância que o movimento social e cooperativo tem vindo a assumir em dinâmicas de desenvolvimento local, foi criada a Cooperativa Lage do Mocho para gestão, dinamização e conservação do empreendimento Lage do Mocho – Parque Lúdico Pedagógico, na Vila de S. Torcato, deste concelho. Além desta gestão, a Cooperativa tem como objectivos dinamizar o Ecoturismo, as actividades de montanha, a educação ambiental e a formação técnico profissional, contando, para tal, com meios humanos devidamente habilitados e credenciados por diversas instituições. Com o Lage do Mocho – Parque Lúdico Pedagógico pretende-se criar condições para a fruição equilibrada dos recursos naturais, valorizando a sua diversidade, reduzindo as agressões biofísicas e paisagísticas e permitindo uma gestão criteriosa dos recursos hídricos locais e, em simultâneo, promover a utilização sustentada dos recursos naturais através de actividades de recreio e lazer que constituam factor de demonstração de um modelo de desenvolvimento sustentável. Assim, entre as diversas actividades a

desenvolver pela Lage do Mocho – Parque Lúdico Pedagógico, destacam-se as seguintes: dinamização das actividades lúdico-pedagógicas com crianças e jovens da região em ambiente natural, através da dinamização de um Centro de Experimentação e Formação Ambiental; sensibilização da população para a preservação de meio rural e seus valores naturais; reabilitação de espaços naturais e repovoamento com espécies autóctones; gestão sustentável dos recursos naturais e melhoria da qualidade ambiental; sensibilizar e informar os cidadãos em matéria e ambiente de forma a otimizar a utilização dos recursos naturais; promover experiências de aprendizagem – interpretação dos ciclos produtivos da agricultura local. Transmitir uma consciência ambiental, sensibilizar e promover a aquisição de competências ambientais em cada indivíduo é um dos principais objectivos da Lage do Mocho – Parque Lúdico Pedagógico, pelo que se propõe a concessão dos seguintes apoios: cubo para calcetar 800 m² de Parque de Estacionamento na entrada; cedência de contentores do lixo grandes; solicitar junto da EDP os bons ofícios para o desvio da linha de média tensão que atravessa o Parque; limpeza da zona envolvente na quinzena anterior à inauguração; concessão de um apoio no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) para realização do referido filme. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 17 e 18 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de**



apoios por parte da CMG, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – INFANTÁRIO NUNO SIMÕES – TAXA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO – Presente um ofício do Infantário Nuno Simões, Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública Administrativa, solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a taxa de ligação de saneamento efectuada no prédio sito na Rua Dr. Roberto de Carvalho, cujo montante importa em €2.794,93 (dois mil setecentos e noventa e quatro euros e noventa e três cêntimos). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de 50% do valor em causa. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os Vereadores eleitos nas listas do PSD votaram favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos apesar de continuarem a acreditar que o incremento das ligações às redes de água e saneamento no concelho de Guimarães deve ser feito de forma transversal e sustentada e não casual e pontualmente. Os preços envolvidos são uma vez mais claramente elevado: 2.794,93 € para ligação

ao saneamento! Que dizer das famílias que passam por esta situação...Continuamos e continuaremos a defender uma verdadeira campanha de sensibilização das populações e, de forma concomitante, a redução dos custos de ligação às redes de água e saneamento, como foi por nós proposto em 10 de Outubro de 2002 e chumbado pelos vereadores eleitos nas listas do PS”. -----

SUBSÍDIOS – CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MOREIRA DE CÓNEGOS – AQUISIÇÃO DE PROJECTORES –

Presente um ofício do Centro Cultural e Recreativo de Moreira de Cónegos solicitando apoio da Câmara Municipal para a aquisição de 8 projectores com a potência de 400 w a instalar no seu espaço desportivo, pois só assim poderão organizar actividades desportivas à noite. Os Serviços do Departamento de Obras Municipais informam que o custo estimado de cada projector de exterior para lâmpada de vapor de sódio – 400 w é de cerca de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), sendo o custo total estimado em €2.000,00 (dois mil euros). Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1.000,00 (mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 20 a 22 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG,** tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a



iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE SANTA LUZIA – 28.º ENCONTRO ANUAL –

Presente um ofício da Associação dos Antigos Alunos das Escolas de Santa Luzia solicitando apoio da Câmara Municipal para a realização do 28.º Encontro Anual dos Antigos Alunos das Escolas de Santa Luzia. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €300,00 (trezentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR**

UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 20 a 22 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida

idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – GRUPO FOLCLÓRICO DE S. MARTINHO DE SANDE – FESTIVAL DE FOLCLORE NO MÓNACO – Presente

um ofício do Grupo Folclórico de S. Martinho de Sande solicitando um apoio destinado a custear as despesas com a deslocação ao Mónaco a fim de participar num Festival de Folclore, no próximo dia 5 de Junho. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €895,00 (oitocentos e noventa e cinco euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 20 a 22 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr.



Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DO MINHO – III FESTIVAL DE BANDAS DE GARAGEM

“UMPLUGGED” – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de Abril de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública de um contador para a potência de 69 Kva, no período de 18 a 20 de Abril, no âmbito da realização do III Festival de Bandas de Garagem “UMPLUGGED”, no Bar da Associação Académica da Universidade do Minho. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – 1.º ANIVERSÁRIO DO AGRUPAMENTO 1259 – FREGUESIA DE SANDE S. CLEMENTE

– Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, de 13 de Abril de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações do 1.º aniversário do Agrupamento 1259, realizado entre os passados dias 22 e 25 de Abril, na freguesia de Sande S. Clemente, com a colocação de um contador de 6,9 Kva. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – FREGUESIA DE TABUADELO

– Presente um ofício da Junta de Freguesia de Tabuaelo solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, a realizar entre os próximos dias 8 e 15 de Maio, com a colocação de dois contadores de 60 amperes. Propõe-se a colocação de 2 contadores para a potência de 41,4 Kva para o período de 11 a 15 de

Maio. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FREGUESIA DE LEITÕES – Presente um pedido da Comissão de Festas do Santíssimo Sacramento, freguesia de Leitões, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 13 e 15 de Maio, com a colocação de 2 contadores para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – FESTA DO CORPO DE DEUS – FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Sande Vila Nova solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa do Corpo de Deus, a realizar nos próximos dias 20, 21, 25, 26 e 27 de Maio. Propõe-se a colocação de 3 contadores para a potência de 41,4 Kva. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Prazins Santo Tirso solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa de Nossa Senhora do Rosário, a realizar entre os próximos dias 25 e 29 de Maio, com a colocação de duas baixadas com a potência de 3x60 amperes. Propõe-se a colocação de 2 contadores para a potência de 41,4 Kva. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DA SENHORA DO ROSÁRIO – FREGUESIA DE NESPEREIRA – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Nespereira solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas da Senhora do Rosário, a realizar entre os próximos dias 3 e 5 de Junho, com a colocação de 1



contador para 20,7 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO N.º 662 – FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA – Presente um ofício do Agrupamento n.º 662 do Corpo Nacional de Escutas de Sande Vila Nova solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações de um arraial minhoto a realizar nos próximos dias 10 e 11 de Junho, com a colocação de um contador com a potência de 3x60 amperes. Propõe-se a colocação de um contador para a potência de 41,4 Kva. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – ARCOV – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DE COVAS – FESTAS DE S. JOÃO – FREGUESIA DE POLVOREIRA - Presente um ofício da ARCOV – Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Covas solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de S. João, freguesia de Polvoreira, a realizar entre os próximos dias 23 e 26 de Junho, com a colocação de dois contadores de 33,0 Kva e de um contador de 39,6 Kva. Propõe-se a colocação de 2 contadores para 34,5 Kva e de um para 41,4 Kva. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DA CRUZ DE PEDRA – FESTAS DE SANTO ANTÓNIO – Presente um ofício do Grupo Cultural e Recreativo da Cruz de Pedra solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de Santo António, a realizar entre os próximos dias 11 e 13 de Junho, com a colocação de 4 contadores com a potência de 41,400. Propõe-se a colocação de 3 contadores para 41,4 Kva. **DELIBERADO APROVAR**

POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO – FREGUESIA DE CANDOSO S. TIAGO – Presente um ofício da Comissão de Festas de Candoso S. Tiago solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas em Honra de S. Tiago, a realizar nos próximos dias 23, 24, 25, 29, 30 e 31 de Julho, com a colocação de 2 quadros de 3x63 amperes. Propõe-se a colocação de 2 contadores para 41,4 Kva para um período de cinco dias entre 23 e 31 de Julho. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NOSSA SENHORA DE LURDES – FREGUESIA DE SANDE S. CLEMENTE – Presente um ofício da Comissão de Festas de Nossa Senhora de Lurdes, freguesia de Sande S. Clemente, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 16 e 21 de Agosto, com a colocação de 3 contadores com a potência de 60 amperes. Propõe-se a colocação de 3 contadores para 41,4 Kva para o período compreendido entre 17 e 21 de Agosto. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA. -----

PELAS 10:30 HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. -----